



CBSJ - CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ
01.598.383/0001-04

- I. Subvenção Municipal: a entidade recebeu o valor de R\$ 633.217,44 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), utilizado com o fim específico de suprir e complementar as despesas de manutenção e despesas com pessoal, conforme o Termo de Colaboração nº 1605/2017, Lei Autorizadora nº 7.165 – 12/12/2018, Órgão Concessor PMB – S.M.E., com validade anual de 01/01/2019 a 31/12/2019.
- II. Receita com eventos: No ano de 2019 foram realizados alguns eventos para angariar fundos, utilizado para ajudar nas despesas diversas e manutenção da Creche. Estes eventos geraram uma renda de R\$ 10.374,00, discriminado abaixo:
 - Bazar da Pechincha – realizado em 09/03/2018 com resultado final de R\$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais).
 - Casinha do Papai Noel – realizado em 13/12/2018 com resultado final de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
 - Jantar – realizado em 11/05/2019 com resultado final de R\$ 6.352,00 (seis mil, trezentos e cinqüenta e dois reais).
 - Festa do Pastel – realizado em 11/10/2019 com resultado final de R\$ 2.401,00 (dois mil, quatrocentos e um reais).
- III. Contribuições – a entidade recebeu doação de sócios contribuintes no valor de R\$ 9.798,00 (nove mil, setecentos e noventa e oito reais) e também contribuição dos pais de alunos no valor de R\$ 6.297,00 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais).
- IV. Doações – a entidade recebeu a título de doações o valor de R\$ 15.233,00 (quinze mil, duzentos e trinta e três reais).

NOTA 04 – SUBVENÇÕES MUNICIPAIS A RECEBER

Conforme publicado no Diário Oficial de Bauru, na data de 14/12/2019, através da Lei 7.305, 10 de dezembro de 2019, que autoriza o repasse de recursos públicos, mediante Termo de Colaboração, visando o atendimento à Educação Infantil.

- **Finalidade:** execução complementar do Programa de Educação Infantil em pré escola (4 e 5 anos), com transferência per capita fixada em R\$ 297,12 (duzentos e noventa e sete reais e doze centavos), e execução complementar do Programa de Educação Infantil em creche (0 a 3 anos), com transferência per capita fixada em R\$ 373,88 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

Creche Berçário São José	80	R\$ 23.769,60	R\$ 285.235,20	96	R\$ 35.892,48	R\$ 430.709,76	R\$ 715.944,96
--------------------------	----	---------------	----------------	----	---------------	----------------	----------------

*** Repasse no valor mensal de R\$ 59.662,08 a ser depositado na conta do Banco do Brasil, Agência 6853-5 C/C 41923-0

- **Finalidade:** execução complementar do Programa de Educação Infantil em creche e pré-escola, com transferência percentual como verba auxílio conforme plano de trabalho aprovado:

Creche Berçário São José	R\$ 21.478,35
--------------------------	---------------

*** Repasse no valor mensal de R\$ 1.789,86 a ser depositado na conta do Banco do Brasil, Agência 6853-5 C/C 23330-7